

Switch



Switch

Última atualização:

21.05.2020

Fungicida

Proteção de culturas

Authorisation Number:

1130

Pack size:

250 g

Composition:

37,5% (p/p)

ciprodinil

25% (p/p)

Fludioxonil

Formulation:

Grânulos dispersíveis

Fungicida sistémico e de superfície, indicado para combater a podridão cinzenta (*Botrytis* spp.) e a sclerotinia (*Sclerotinia* spp.), em diversas culturas; podridões de conservação dos frutos da macieira e pereira (*Gloeosporium* spp, *Penicillium* spp., *Botrytis cinerea*); Moniliose (*Monilinia* spp.) das prunóideas e oídio (*Sphaerotheca* sp., *Erysiphe* sp.) e Cladosporiose (*Cladosporium cucumerinum*) do meloeiro.

O ciprodinil penetra na película dos bagos, nos tecidos verdes das folhas e nos cachos, ficando assim ao abrigo das chuvas ocorridas 2 horas após o tratamento, atuando ao nível da parede celular dos fungos, bloqueando a biossíntese da metionina, um aminoácido essencial.

O fludioxonil estimula a síntese do glicerol, um regulador da pressão osmótica intercelular. Provoca a hipertrofia e destruição das células do fungo. Esta substância atua essencialmente por contacto, possuindo também uma boa resistência à lavagem pelas chuvas, devido à sua translocação parcial na cutícula cerosa.

Com esta combinação única, de duas substâncias ativas com modos de ação complementares consegue-se, por um lado, uma eficácia e uma persistência que garantem um controlo efetivo da

podridão cinzenta.

Por outro lado, consegue-se ter uma ação secundária complementar sobre fungos dos géneros *Penicillium*, *Aspergillus* e *Rhizopus*.

Product CP: Tabs

- [Registos](#)
- [Classificação e segurança](#)
- [Conselhos de aplicação](#)
- [Emergência](#)
- [Outro](#)

Filtrar por Cultura

- Qualquer - ▼

Apply

Alface (ar livre e estufa)

Podridão cinzenta (*Botrytis* spp.) e Sclerotiniose (*Sclerotinia* spp.)

Dose máxima individual	Recomendações	Intervalo de segurança
0,6 Kg/ha	Aplicar preventivamente, quando ocorrerem condições favoráveis ao desenvolvimento da doença Máximo de 2 aplicações com intervalo de 10 a 12 dias	7 dias

Beringela (estufa)

Podridão cinzenta (*Botrytis* spp.)

Dose máxima individual	Recomendações	Intervalo de segurança
80 g/hL	Aplicar preventivamente desde a floração até próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença Máximo de 2 aplicações com intervalo de 7 a 10 dias	3 dias (estufa)

Cebola (ar livre)

Podridão cinzenta (*Botrytis* spp.)

Dose máxima individual	Recomendações	Intervalo de segurança
1 Kg/ha	Aplicar preventivamente quando ocorrerem condições favoráveis ao desenvolvimento da doença Máximo de 2 aplicações com intervalo de 10 a 14 dias	7 dias

Ervilheira (ar livre)

Podridão cinzenta (*Botrytis* spp.) e Sclerotiniose (*Sclerotinia* spp.)

Dose máxima individual	Recomendações	Intervalo de segurança
80-100 g/hL	Aplicar preventivamente desde a floração até próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença Máximo de 2 aplicações com intervalo de 10 a 12 dias	28 dias

Feijão-verde (ar livre e estufa)

Podridão cinzenta (*Botrytis* spp.)

Dose máxima individual	Recomendações	Intervalo de segurança
80-100 g/hL	Aplicar preventivamente desde a floração até próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença Máximo de 2 aplicações com intervalo de 10 a 12 dias	3 dias (estufa) 14 dias (ar livre)

Sclerotiniose (*Sclerotinia* spp.)

Dose máxima individual	Recomendações	Intervalo de segurança
80-100 g/hL	Aplicar preventivamente quando ocorrerem condições favoráveis ao desenvolvimento da doença Máximo de 2 aplicações com intervalo de 10 a 12 dias	3 dias (estufa) 14 dias (ar livre)

Framboesa (ar livre e estufa)

Podridão cinzenta (*Botrytis* spp.)

Dose máxima individual	Recomendações	Intervalo de segurança
80 - 100 g/hL	Aplicar desde a floração até próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença. Em condições de forte pressão da doença utilizar a concentração mais elevada. Máximo de 3 aplicações com intervalo de 7 a 10 dias.	7 dias

Funcho

Sclerotiniose (*Sclerotinia* spp.)

Dose máxima individual	Recomendações	Intervalo de segurança
80 g/hL	Aplicar preventivamente quando ocorrerem condições favoráveis ao desenvolvimento da doença Máximo de 2 aplicações com intervalo de 10 a 12 dias	7 dias

Macieira

Podridões de conservação dos frutos (*Botrytis* spp., *Penicillium*, *Gloeosporium* spp.)

Dose máxima individual	Recomendações	Intervalo de segurança
80-100 g/hL	Aplicar próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença Máximo de 2 aplicações com intervalo de 7 a 10 dias	3 dias

Meloeiro (ar livre e estufa)

Oídio (*Sphaerotheca* sp, *Erysiphe* sp), Cladosporiose (*Cladosporium cucumerinum*) e Podridão branca (*Sclerotinia* sp)

Dose máxima individual	Recomendações	Intervalo de segurança
0,8-1 Kg/ha	Aplicar preventivamente quando ocorrerem condições favoráveis ao desenvolvimento da doença Máximo de 2 aplicações com intervalo de 7 a 10 dias	3 dias

Morangueiro (ar livre e estufa)

Podridão cinzenta (*Botrytis* spp.)

Dose máxima individual	Recomendações	Intervalo de segurança
80-100 g/hL	Ar livre e estufa Aplicar preventivamente desde a floração até próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença Máximo de 3 aplicações com intervalo de 10 a 12 dias	1 dias (estufa) 2 dias (ar livre)

Pepino (ar livre e estufa)

Podridão cinzenta (*Botrytis* spp.)

Dose máxima individual	Recomendações	Intervalo de segurança
80 g/hL	Aplicar preventivamente desde a floração até próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença Máximo de 2 aplicações com intervalo de 10 a 12 dias	3 dias

Pereira

Estenfiliose (*Stemphylium* spp.)

Dose máxima individual	Recomendações	Intervalo de segurança
80-100 g/hL	Aplicar desde a floração até próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença Máximo de 2 aplicações com intervalo de 12 a 14 dias	3 dias

Podridões de conservação dos frutos (*Botrytis* spp., *Penicillium*, *Gloeosporium* spp.)

Dose máxima individual	Recomendações	Intervalo de segurança
80-100 g/hL	Aplicar próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença Máximo de 2 aplicações com intervalo de 7 a 10 dias	3 dias

Pessegueiro, Nectarina, Damasqueiro, Ameixeira e Cerejeira

Moniliose (*Monilinia* spp.)

Dose máxima individual	Recomendações	Intervalo de segurança
80-100 g/hL	Realizar uma aplicação no início da floração, à queda das pétalas e ao vingamento do fruto, prosseguir os tratamentos até à maturação dos frutos, quando as condições são favoráveis à doença. Em condições de forte pressão da doença utilizar a concentração mais elevada Máximo de 2 aplicações com intervalo de 7 a 10 dias	14 dias (Pessegueiro, Nectarina e Damasqueiro) 7 dias (Ameixeira e Cerejeira)

Pimenteiro (estufa)

Podridão cinzenta (Botrytis spp.)

Dose máxima individual	Recomendações	Intervalo de segurança
80 g/hL	Aplicar quando ocorrerem condições favoráveis ao desenvolvimento da doença Máximo de 2 aplicações com intervalo de 7 a 10 dias	3 dias (estufa)

Plantas ornamentais: Gerbera, Roseira, Hortênsia, Amor-perfeito, Gerânio, Begónia e Prímula (ar livre e estufa)

Podridão cinzenta (Botrytis spp.)

Dose máxima individual	Recomendações	Intervalo de segurança
80-100 g/hL	Aplicar preventivamente quando ocorrerem condições favoráveis ao desenvolvimento da doença Máximo de 2 aplicações com intervalo de 10 a 12 dias	-

Tabaco

Sclerotiniose (Sclerotinia spp)

Dose máxima individual	Recomendações	Intervalo de segurança
0,6 Kg/ha	Aplicar preventivamente quando ocorrerem condições favoráveis ao desenvolvimento da doença. A persistência biológica do produto são 10 a 12 dias Máximo 1 aplicação	-

Tomateiro (estufa)

Podridão cinzenta (Botrytis spp.)

Dose máxima individual	Recomendações	Intervalo de segurança
80-100 g/hL	Aplicar preventivamente desde a floração até próximo da colheita, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença. Efetuar um tratamento em cada 3 anti-botrytis, praticar a alternância com fungicidas de outros grupos químicos Máximo de 3 aplicações com intervalo de 7 a 10 dias	3 dias (estufa)

Videira (Uva de mesa e de vinificação)

Podridão cinzenta (Botrytis spp.) e Fungo produtor de acratoxina A (Aspergillus)

Dose máxima individual	Recomendações	Intervalo de segurança
80-100 g/hL (máx. 1 Kg/ha)	Aplicar preventivamente na floração-alimpa e pintor, quando as condições forem favoráveis ao desenvolvimento da doença. Em anos e/ou condições muito favoráveis ao desenvolvimento da doença, poderão efetuar-se aplicações ao fecho dos cachos e 3-4 semanas antes da colheita Máximo de 2 aplicações	21 dias (uva de vinificação) 7 dias (uva de mesa)

Classificação, rotulagem e embalagem (CRE)



GHS07



GHS09

Avisos legais

ATENÇÃO

- Pode provocar uma reação alérgica cutânea
- Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
- Evitar respirar as poeiras
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto
- Usar luvas de proteção e vestuário de proteção
- SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água e sabão
- Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico
- Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar
- Recolher o produto derramado
- Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos
- Ficha de segurança fornecida a pedido
- Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem
- Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas de superfície, em vinha e framboesa (ar livre)
- Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 15 metros em relação às águas de superfície, em pomóideas e prunóideas
- Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas de superfície, incluindo coberto vegetal, em morangueiro, feijão-verde, tomateiro, pepino, pimenteiro, meloeiro, gerbera, roseira, amor-perfeito
- Arejar bem as estufas tratadas até à secagem do pulverizado, antes de nelas voltar a entrar
- Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas estes deverão usar: camisa de mangas compridas, calças, meias e sapatos
- O aplicador deverá usar: luvas de proteção na preparação da calda e manuseamento de superfícies contaminadas; luvas de proteção e vestuário de proteção durante a aplicação do produto
- Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento às zonas tratadas até à secagem do pulverizado
- Após o tratamento lavar bem o material de proteção, tendo cuidado especial em lavar as luvas por dentro
-

Declarações de precaução

Modo de Preparação da Calda e Utilização

No recipiente onde se prepara a calda deitar metade da água necessária. Juntar a quantidade de produto a utilizar e completar o volume de água, agitando sempre.

Para aplicação com barra de pulverização em culturas baixas:

Calibrar correctamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição da calda.

A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

Para aplicação em culturas arbustivas e arbóreas:

Calibrar correctamente o equipamento, assegurando a uniformidade na distribuição de calda no alvo biológico pretendido.

Calcular o volume de calda gasto por ha em função do débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas).

Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda com a concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

Volumes de calda a utilizar: 250 a 800 L/ha – cebola; 300 a 1000 L/ha – alface; 500 a 1000 L/ha – meloeiro e morangueiro; 600 a 1000 L/ha – ameixeira, cerejeira, damasqueiro, nectarina, pessegueiro e tabaco; 700 a 1000 L/ha – ervilheira e tomateiro; 800 a 1000 L/ha – funcho, videira e pereira; 1000 L/ha – beringela, feijão-verde, framboesa, macieira, pepino, pimenteiro e plantas ornamentais.

O SWITCH 62.5 WG não é corrosivo. No entanto, depois de cada aplicação, deve-se lavar o material utilizado e passar várias vezes com água simples, depois da prévia remoção dos bicos e dos crivos, que devem ser lavados separadamente.

Precauções Biológicas

- Para evitar o desenvolvimento de resistências, realizar no máximo:

- **3 tratamentos**, no conjunto das doenças, em **morangueiro, framboesa e tomateiro**.
- **2 tratamentos**, no conjunto das doenças, em **videira, pereira, macieira, nectarina, pessegueiro, damasqueiro, ameixeira, cerejeira, ervilheira, feijoeiro, beringela, pimento, pepino, meloeiro, cebola e plantas ornamentais**.

Com este fungicida ou qualquer outro do grupo das anilinoimidazolidinonas.

- Alternar o uso do produto com fungicidas de outros grupos químicos.
- **Em fruteiras** respeitar o limite máximo de 2 tratamentos com produtos que contenham **fenilpirrol** e **3 tratamentos** com anilinoimidazolidinonas.
- Este produto não deve aplicar-se nos locais onde se verifiquem quebras de eficácia.

- **Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos. Telef: 800 250 250**

• **Protecção Integrada**

Segundo a **Directiva do Uso Sustentável** (Directiva 2009/128/CE) que foi transposta para a **Lei nº 26/2013** (a 11 de Abril), é obrigatória a aplicação dos princípios gerais da Protecção Integrada por todos os utilizadores profissionais. Cumprido esses princípios gerais, **todos os produtos fitofarmacêuticos autorizados em Portugal, para o combate aos inimigos das culturas são passíveis de ser utilizados em Protecção Integrada.**

LMR

Informação relativa aos **LMRs**, consultar a informação na página oficial da EU:

http://ec.europa.eu/food/plant/pesticides/eu-pesticides-database/public/?event=active_substance.selection&language=EN
